



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

Ata da quarta reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia onze de setembro de 2014, às dez horas da manhã foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Senhor Presidente Moisés Teixeira, e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 17/2014 que “Autoriza a criação de cargos pertinentes ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e dá outras providências.” Emenda 01 Aditiva e Emenda Modificativa 01 ao projeto Complementar 17/2014. Mensagem e Projeto de Lei nº 26/2014 que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar a compra de premiações destinadas à premiação do concurso de poesia pertinente ao Projeto Dia da Cidade, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia: o senhor Presidente solicitou os pareceres da comissão. Após, a secretária proferiu a leitura dos pareceres sendo favoráveis à aprovação dos projetos, e que passem por discussão e votação em plenário. Foi colocado em discussão Projeto de Lei Complementar nº 17/2014 com Emendas. Foi colocado em discussão Projeto de Lei 26/2014. Com a palavra o vereador Juan comentou sobre a matéria, e que esta premiação é um grande incentivo para os estudantes do Município. Somente gostaria



Câmara Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 90 – Cep.: 37.480-000 – Estado de Minas Gerais

que fosse constado que nós vereadores não somos contra esta matéria, ainda ontem, a Secretária de Educação D. Rosângela ligou no seu celular e foi muito ríspida, achando que alguns vereadores eram contra este projeto. E solicita que o senhor prefeito tome conhecimento deste ocorrido, porque uma Secretária de Educação do Município tem que ter uma certa postura, uma diplomacia para conversar com as pessoas. Em votação Projeto de Lei 26/2014 foi aprovado por unanimidade. No Grande Expediente: o senhor Presidente agradeceu a colaboração e a presença de todos e encerrou a reunião. Em tempo, na votação do Projeto 26/2014 não foi constado que o vereador Antônio de Biaso deu seu voto contrário à matéria.

Lambari, 11 de setembro de 2014.